



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR
CEP: 84935-000 Telefone | Whatsapp: **(43) 99615-7043**

MUNICÍPIO DE TOMAZINA

RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E ESTRUTURA INSTITUCIONAL

O Sistema de Controle Interno do Município de Tomazina está devidamente institucionalizado e opera em conformidade com o complexo normativo que rege a Administração Pública Brasileira, fundamentando-se nos seguintes pilares:

- **Âmbito Federal:** Constituição Federal (Artigos 31, 70 e 74), Lei Federal nº 4.320/1964 (Estatutária de Direito Financeiro) e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).
- **Âmbito Estadual:** Instruções Normativas, Resoluções e Prejulgados expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).
- **Âmbito Municipal:** Lei Municipal nº 233/2007, que dispõe sobre a criação do sistema, e Lei Municipal nº 470/2019, que estabelece as normas gerais de fiscalização e organização do controle.

1.1 Responsabilidade Técnica

A unidade é conduzida pelo servidor efetivo **Luiz Carlos dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, designado para a função de Controlador Interno por meio da **Portaria Municipal nº 397/2024**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR
CEP: 84935-000 Telefone | Whatsapp: (43) 99615-7043

2. QUALIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA UNIDADE

Informação	Detalhamento
Responsável Técnico	Luiz Carlos dos Santos
CPF	078.XXX.319-XX
Vínculo Empregatício	Servidor Público Efetivo
Período de Gestão	01/01/2025 a 31/12/2025
Formação Acadêmica	Bacharel em Ciências Contábeis; Licenciatura em Educação Física; Formação Pedagógica em Matemática.

Nota do Controle: Atualmente, a Unidade de Controle Interno é composta por um único servidor efetivo, atendendo aos requisitos de escolaridade e estabilidade previstos na legislação municipal e nas orientações do TCE-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR
CEP: 84935-000 Telefone | Whatsapp: (43) 99615-7043

3. METODOLOGIA E ESCOPO DE ANÁLISE

A fiscalização referente ao exercício de 2025 adotou metodologia analítica e sistêmica, baseando-se nos seguintes procedimentos:

1. **Monitoramento Digital:** Acompanhamento em tempo real dos sistemas **SIM-AM (Acompanhamento Mensal)**, **SIAP (Atos de Pessoal)** e **SICAD (Cadastro de Agentes)**.
2. **Validação de Dados:** Confronto entre os registros contábeis da entidade e os dados processados no painel **Gestão Municipal em Foco** do TCE-PR.
3. **Auditoria por Amostragem:** Verificação de processos licitatórios, atos de RH e movimentações patrimoniais para validar a legalidade e a eficiência dos atos administrativos.
4. **Acompanhamento de Metas:** Verificação do cumprimento do PPA, LDO e LOA.

4. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. Resultado Financeiro de Recursos Livres (Ordinários)

A análise demonstra o equilíbrio das contas ordinárias, conforme o cálculo $[f = a - b - c + d + e]$ definido pelo Tribunal:

- **Ativo Financeiro (a):** R\$ 1.814.595,32
- **Passivo Financeiro (b):** R\$ 1.262.930,90
- **Contas Pendentes (c):** R\$ 2.597,95
- **Realizável (d):** R\$ 92.601,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR
CEP: 84935-000 Telefone | Whatsapp: **(43) 99615-7043**

- **Resultado Líquido Financeiro: R\$ 456.464,85 (Superávit)**

4.2. Detalhamento de Recursos Vinculados

O município geriu diversas fontes vinculadas, apresentando os seguintes saldos líquidos em destaque:

- **Transferências de Programas: R\$ 5.240.129,19 (Superávit expressivo).**
- **Alienação de Bens: R\$ 630.212,23 (Superávit).**
- **Emendas Parlamentares: R\$ 929.346,37 (Superávit).**
- **Transferências Voluntárias: R\$ -2.149.925,15 (Déficit Financeiro).**
- **Operações de Crédito: R\$ -35.472,04 (Déficit).**

Conclusão Financeira: A gestão financeira apresenta-se saudável e superavitária em sua totalidade global, garantindo a continuidade dos serviços públicos.

5. LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

Esfera de Poder	Gasto Pessoal (% RCL)	Limite Máximo	Situação Legal
Poder Executivo	44,98%	54,00%	Cumpre
Poder Legislativo	3,75%	6,00%	Cumpre



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR
CEP: 84935-000 Telefone | Whatsapp: **(43) 99615-7043**

Endividamento: A Dívida Consolidada Líquida permanece em patamares seguros (conforme dados sistêmicos), não havendo risco de extrapolação dos limites de crédito.

6. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (EDUCAÇÃO E SAÚDE)

6.1. Educação (MDE e FUNDEB)

O município cumpriu todas as metas vinculadas à Educação:

- **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE):** Aplicado **25,15%** (Mínimo 25%).
- **Remuneração do Magistério (70% FUNDEB):** Aplicado **83,70%** (Mínimo 70%).
- **VAAT Educação Infantil (Mín. 50%):** Aplicado **99,02%**.
- **VAAT Despesas de Capital (Mín. 15%):** Aplicado **29,02%**.
- **Superávit do FUNDEB:** Apurado **2,20%**, respeitando o teto de 10% permitido para transposição para o exercício seguinte.

6.2. Saúde (ASPS)

- **Ações e Serviços Públicos de Saúde:** Aplicado **22,51%** (Mínimo 15%). O município mantém um investimento superior ao mínimo exigido pela Constituição Federal.
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR

CEP: 84935-000 Telefone | Whatsapp: **(43) 99615-7043**

7. SITUAÇÃO JUNTO AOS SISTEMAS DO TCE-PR

A regularidade documental e sistêmica da Prefeitura é atestada conforme segue:

- **Certidão Liberatória: VÁLIDA** (Documento essencial para recebimento de transferências voluntárias).
- **SICAD / SIAP: ATUALIZADOS** (Dados de agentes e folha de pagamento em dia).
- **SIM-AM (Acompanhamento Mensal): ADIMPLENTE.** (Ano de 2025).

8. DESEMPENHO DA GESTÃO (PROGOV)

Os indicadores de efetividade (escala 0 a 10) demonstram as prioridades e carências da gestão:

- **Assistência Social:** 9,55 (Excelente)
- **Saúde:** 7,59 (Bom)
- **Educação:** 6,33 (Regular)
- **Adm. Financeira:** 5,13 (Necessita atenção)
- **Transparência:** 4,42 (Necessita atenção)
- **Aquisições e Contratos:** 3,85 (Necessita melhoria em processos)
- **Meio Ambiente:** 2,19 (Índice crítico, requer políticas públicas urgentes)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR

CEP: 84935-000 Telefone | Whatsapp: **(43) 99615-7043**

9. DOS MEMORANDOS EMITIDOS PELA CONTROLADORIA INTERNA

No exercício de 2025, a Controladoria Interna manteve atuação contínua e sistemática na formalização de comunicações administrativas, por meio da emissão de memorandos destinados às diversas unidades da Administração Municipal.

Os memorandos expedidos pela Controladoria Interna tiveram como principal finalidade a orientação técnica aos gestores e servidores, especialmente quanto à correta execução orçamentária, financeira e patrimonial, observância das normas legais e regulamentares, bem como ao acompanhamento de procedimentos administrativos, incluindo licitações, contratos, gestão de pessoal e cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Verifica-se que a emissão dos memorandos ocorreu de forma regular, com observância à numeração sequencial, identificação dos destinatários e clareza na definição dos assuntos, contribuindo para a organização administrativa, rastreabilidade das ações e transparência dos atos praticados.

Destaca-se, ainda, que tais instrumentos desempenharam papel relevante no fortalecimento do sistema de controle interno, ao promover a padronização das comunicações, a formalização de orientações e o registro das ações de controle e acompanhamento realizadas ao longo do exercício.

Dessa forma, conclui-se que os memorandos emitidos pela Controladoria Interna no exercício de 2025 atenderam plenamente às suas finalidades institucionais, contribuindo para a melhoria dos processos administrativos, a prevenção de irregularidades e o aprimoramento da gestão pública municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR
CEP: 84935-000 Telefone | Whatsapp: (43) 99615-7043

10. CONSIDERAÇÕES, RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES

Com base nas verificações realizadas, o Controle Interno emite as seguintes recomendações:

1. **Sistemas (SIM-AM):** Recomenda-se ao setor de Contabilidade a priorização na alimentação e fechamento do sistema SIM-AM. A regularidade nestes envios é fundamental para prevenir o status de inadimplência, evitando prejuízos à gestão, como o impedimento na emissão da Certidão Liberatória e a conseqüente suspensão de repasses financeiros ao Município.
2. **Transparência Pública:** Intensificar a alimentação do Portal da Transparência, visando elevar o índice PROGOV (atualmente em 4,42).
3. **Gestão de Convênios:** Recomenda-se a centralização administrativa dos processos de prestação de contas, com a devida formalização de um responsável técnico para a gestão do sistema SIT (Sistema de Informações de Transferências). Adicionalmente, faz-se necessária uma verificação integral para identificar a existência de Termos de Colaboração ou de Fomento que, porventura, não tenham sido inseridos no referido sistema. A omissão desses instrumentos de parceria no SIT compromete a transparência e sujeita a municipalidade a sanções administrativas e ao bloqueio de certidões.
4. **Recursos Humanos: Férias e Licenças-Prêmio Acumuladas:** O acúmulo excessivo gera passivo trabalhista e risco de indenizações judiciais onerosas (verbas indenizatórias). Recomenda-se ao setor de Recursos Humanos a elaboração de um plano para servidores que possuam períodos de férias e licenças-prêmio acumulados além do limite legal.
5. **Realização de Concurso Público:** Recomenda-se ao Poder Executivo iniciar o procedimento para realização de **Concurso Público**, precedido de estudo de impacto financeiro e análise de vacância. A medida visa o cumprimento do Art.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR
CEP: 84935-000 Telefone | Whatsapp: **(43) 99615-7043**

37, II, da Constituição Federal, reduzindo a dependência de contratações temporárias e garantindo a continuidade e a profissionalização dos serviços públicos essenciais, observando-se sempre os limites de gastos com pessoal impostos pela LRF.

6. Planos de Fiscalização do TCE/PR (PAF): Recomenda-se que as secretarias, sob coordenação desta Controladoria, realizem a conferência técnica de todas as recomendações expedidas nos Planos de Fiscalização (PAF) do TCE/PR. É indispensável o preenchimento dos cronogramas de regularização e a apresentação de evidências documentais de saneamento das falhas apontadas, sob pena de responsabilidade solidária dos gestores em futuros julgamentos de contas.

7. Multas de Trânsito da Frota Municipal: O TCE/PR possui entendimento consolidado de que o município não deve arcar com multas causadas por imprudência do condutor. Recomenda-se urgente regulamentação interna, via Decreto Municipal, para o fluxo de identificação de condutores e ressarcimento de multas de trânsito. Baseado na jurisprudência do TCE/PR, o pagamento de multas com recursos públicos sem o devido processo administrativo de ressarcimento pelo condutor infrator configura dano ao erário.

11. CONCLUSÃO E PARECER FINAL

Considerando os trabalhos de acompanhamento e fiscalização realizados por esta Unidade de Controle Interno no exercício de 2025, bem como as análises sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Tomazina, conclui-se que:

1. A gestão municipal apresentou **regularidade**, ressalvadas as recomendações e apontamentos constantes neste relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR

CEP: 84935-000 Telefone | Whatsapp: **(43) 99615-7043**

2. Os índices constitucionais de Saúde e Educação, bem como os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), foram plenamente atingidos.
3. A presente Prestação de Contas Anual encontra-se em condições de ser submetida à apreciação do **Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR)**.

Nota: Esta avaliação baseia-se em testes amostrais e nas informações fornecidas pelas unidades administrativas, não eximindo a responsabilidade dos gestores por eventuais irregularidades não detectadas nesta análise.

Tomazina/PR, 24 de março de 2026.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Controlador Interno – Portaria nº 397/2024